

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, (2025), por volta das 14:35 horas em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos da Ação de Execução autuada sob o nº 00060313820248050080 em trâmite na 3ª Vara do Sistema dos Juizados de Feiras de DE FEIRA DE SANTANA-BA, em que figura como Santana parte autora, Associação Village Damha II Feira de Santana e parte executada: Empreendimentos Imobiliários, dirigi-me lá estando, após cumpridas as formalidades legais, procedi à PENHORA de bens da parte executada:

Dois Impressoras Laser Jet M 212 nf MFP, avaliada cada uma no valor de R\$ 1000,00 (Mil reais); um gaveteiro de aço com quatro gavetas, marca Pandira, preto, avaliado em R\$ Quinhentos reais (R\$ 500,00) totalizando

Em seguida, nomeei fiel depositário, Sr Empreendimentos Imobiliários Damha II Feiras de Santana que o valor de R\$ 2.500,00 deis mil e quinhentos reais. obriga a não abrir mão do bem, sem prévia autorização do juízo de execução, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora e pelo depositário.

Feira de Santana, 09 de julho de 2025.

Kleyde Formosa Soares Vilela

Oficiala de Justiça e Avaliadora

Matrícula nº 804129-6

Anderson Alisson Carneiro da Silva

Anderson Silva
DAMHA URBANIZADORA

DEPOSITÁRIO